

FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP – O TRABALHO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Dayane Siqueira GOIS¹
Juliene Aglio PARRÃO²

RESUMO: O presente artigo científico tem por finalidade explicar a importância da atuação do Assistente Social no enfrentamento à violência contra o idoso. Desta forma, será apontado como campo de trabalho o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência do município de Presidente Prudente, órgão público especializado no atendimento às pessoas idosas que sofrem violência. No entanto, o trabalho não é voltado somente aos idosos, mas também aos vitimizadores. Sendo assim, o profissional atuará na superação da violência, com trabalhos voltados para o contexto familiar em que o idoso está inserido, no sentido de viabilizar a garantia dos direitos da pessoa idosa. Para a realização da pesquisa foi necessário aplicar uma entrevista com a Coordenadora, Assistente Social e a Psicóloga do serviço – equipe interdisciplinar, objetivando expor dados reais referentes aos trabalhos executados pelos profissionais. Porém, será enfatizado o trabalho no serviço, os desafios e possibilidades e de que forma é feito o enfrentamento das dificuldades no âmbito profissional.

Palavras-chave: Violência. Serviço Social. Equipe Interdisciplinar. Idoso. Família.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho tem por objetivo apresentar o papel do Assistente Social, tendo como campo de atuação o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência de Presidente Prudente. Neste trabalho serão abordadas as disparidades da violência contra os idosos, os tipos e as formas de violência de um modo geral, e especificamente as que chegam até a referida instituição.

¹ Discente do 6º termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Aluna bolsista do programa de Iniciação Científica Políticas de atendimento à família, criança e ao adolescente. email: day.siqueira@hotmail.com

² Docente e Coordenadora do curso de Serviço Social e do Programa de Iniciação Científica das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Doutoranda pela PUC-SP, mestre em Serviço Social e Política Social, email: juliene_aglio@unitoledo.br.

A pesquisa foi desenvolvida individualmente, porém, dentro do grupo de pesquisas de Iniciação Científica do curso de Serviço Social das "Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente.

Para melhor desenvolvimento do tema, o artigo foi dividido em três partes, sendo que a primeira abordará sobre a definição de violência, e os motivos que levam a violência contra os idosos a um nível elevado de crescimento no mundo.

Na segunda parte deste artigo serão enfatizados os tipos e as formas de violência, desmistificando a violência física como o sentido único de violência.

E por último, a terceira parte explorará o trabalho no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência, e de que forma as ações são desenvolvidas com os usuários do serviço, tendo em vista que o objetivo é a efetivação da garantia dos direitos conforme prevê as políticas públicas de atenção à pessoa idosa.

Para tanto, o profissional utilizará da articulação em rede, desenvolvendo um trabalho de forma integral, observando que o idoso, muitas vezes, não é vítima somente de quem o violenta fisicamente, mas de todo um sistema que não está preparado para lidar com essa demanda.

No entanto, o sistema capitalista direciona para a desigualdade social, fazendo com que as expressões da questão social se modifiquem e cada conquista do Serviço Social se manifestem também novas demandas, exigindo do profissional um trabalho cada vez mais intenso e qualificado.

2 VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

Houve um crescimento preocupante da violência nos últimos anos, atingindo principalmente os mais frágeis, aqueles que estão impossibilitados de se defender. Esse quadro encontra-se dividido, onde o índice de violência é numericamente relevante quando se trata de mulher, criança e adolescente, pessoa com deficiência e o idoso devido até mesmo à fragilidade e a não possibilidade de se defenderem o que pode influenciar nestes casos.

No que se refere aos idosos, isso acontece porque esse segmento aumenta a cada ano, e o fenômeno da expectativa de vida mais que dobrou nos últimos anos. É visível que as políticas públicas e a sociedade civil não estão preparadas para essas mudanças, ou seja, as aplicabilidades dessas políticas se tornam cada vez mais precárias devido à grande demanda.

Essas questões têm gerado muitos espaços de discussões sobre as políticas públicas e os profissionais que atuam com essa demanda.

A violência contra os idosos acontece de forma gradativa, na maior parte das vezes em um processo de isolamento, resultando, às vezes, até na violência física. Os próprios idosos quando param de trabalhar devido à idade ou talvez por alguma patologia, sentem-se deprimidos e inutilizáveis. Assim, são excluídos da vida humana e tratados como seres invisíveis sem direito à vida em comunidade.

A autora Minayo define violência como:

“Violência” é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, morais (2005, pg.13).

Podemos perceber que nos dias atuais, as pessoas estão vivendo de forma acelerada, realizam suas atividades da forma mais rápida possível e, mesmo assim, continuam sempre sem tempo hábil. Essas atitudes resultam na fragilidade dos vínculos com a pessoa idosa, seja no que tange aos cuidados especiais que necessitam, ou até mesmo, no simples cuidado de ouvi-los e entendê-los como seres humanos.

Todos esses fatores podem influenciar no cotidiano do idoso, tornando-os cada vez mais frágeis e vulneráveis. Nesse sentido, podemos observar que são essas relações conflituosas e complexas que as famílias, os cuidadores e as instituições se deparam, sendo que, em alguns casos, não estão preparadas para o enfrentamento.

2.1 Tipos e Formas de Violência

Existem tipos de violência que se definem como: violência doméstica e violência intrafamiliar, sendo que a doméstica ocorre no âmbito familiar, por pessoas com diferentes graus de parentesco, sendo que a violência intrafamiliar, também ocorre no âmbito familiar, porém, por pessoas próximas à família, que tem alguma relação com a pessoa idosa.

A violência incide em todas as classes sociais. É exatamente dentro dos lares que ela se manifesta, visivelmente na forma em que os familiares se tratam e passam os comportamentos de pais para filhos, tornando as relações conflituosas num ciclo vicioso, que pode se agravar a cada geração, podendo levar até morte às vítimas, dependendo do grau que é exercido a violência nas pessoas mais frágeis.

A maneira como os idosos são tratados, afastados do convívio social e, muitas vezes, discriminados por suas limitações, é algo cultural e passasse de geração para geração, fator que aumenta o índice de violência. Porém, foi somente em 1º de outubro de 2003 que foi criada o Estatuto do Idoso que protege e zela pelos direitos da pessoa acima de 60 anos de idade, inclusive a sua inclusão social.

O Estatuto do Idoso prevê e garante aos idosos, em seu art 2º que: “todos os direitos inerentes à pessoa humana, inclusive a preservação da saúde física e mental, e a preservação da sua dignidade e liberdade” serão preservados. Após a criação do Estatuto do Idoso, o número de denúncias e a procura espontânea por serviços de atendimento aumentaram, fruto também de campanhas que divulgam o direito de proteção aos idosos.

O idoso pode sofrer várias formas de violência, é muito comum que isso aconteça, pois uma agressão, normalmente, sempre estará atrelada a outra. Segundo o Ministério da Saúde, em seu Caderno Violência Intrafamiliar (2002), as formas de violência são: abuso físico, abuso psicológico, abuso sexual, negligência e abuso financeiro.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009, p.26) o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência outras formas violações de direitos, podem ocorrer contra o idoso tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Porém, em cada espaço de atendimento, os índices de violência podem variar. Diante disso, os trabalhos de atenção têm que ser voltados não de maneira generalizada, mas de forma específica para aquele público atendido pelo órgão, pois, cada serviço irá identificar as principais questões que devem ser trabalhadas, como também, os tipos de violência mais comuns que necessitam de determinadas intervenções.

A violência contra os idosos é uma realidade que deve ser enfrentada por meio das políticas de proteção ao idoso, juntamente com as denúncias da população, porém, o número de idosos vitimados pode ser bem acima das denúncias registradas, pois entendemos que são violências ocultas dentro de instituições ou ambientes familiares, que na sua maioria os idosos são incapacitados e estão vulneráveis para revelar as agressões, ocorrendo isso, até mesmo por medo. E em se tratando de família, muitos idosos não querem denunciar um ente e se calam, dificultando o rompimento da violência.

Deste modo, superar a negação para o rompimento do silêncio ainda é um grande desafio para os idosos e também para os profissionais que atuam com a demanda. No próximo item discutiremos as ações desenvolvidas por meio da Política de Assistência Social no CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

3 O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS IDOSO-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

As desigualdades que estão cada vez mais acentuadas fazem com que as necessidades básicas dos cidadãos aumentem, e em decorrência de um processo evolutivo, a violência se torne um fator de risco no meio das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) traz a prevenção e o enfrentamento das desigualdades sociais, visando à centralidade nas famílias. Assim, a PNAS dispõe da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, para atender as disparidades impostas na sociedade.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) faz parte da Proteção Social Básica caracterizado por ser antecipador, fazendo um trabalho para reduzir os riscos sociais. É um serviço de baixa complexidade, e as ações têm que ser direcionadas de forma proativa para que a família não chegue à proteção de média complexidade. Este é um órgão público localizado nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atua com famílias que já tiveram seus direitos violados, oferecendo apoio e atendimento individualizado e especializado. As situações atendidas pelo CREAS decorrem de violência e agressões no meio familiar, dentre outras demandas que são identificadas pelos profissionais e encaminhadas à rede de apoio, se necessário. O CREAS possui uma equipe interdisciplinar, com profissionais capacitados para intervir nas diversas expressões da questão social, sendo os cargos: Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Orientador Jurídico e Coordenador.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009, p.29) o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) objetiva com as ações da equipe interdisciplinar: garantir aos idosos o acesso aos

direitos socioassistenciais; reduzir e prevenir situações de isolamento social e de abrigamento institucional; diminuir da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; a melhoria da qualidade de vida familiar; reduzir os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e garantir a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

O Serviço Social tem se destacado nos diversos campos de atuação pela visão crítica e investigativa que possui, que permite ao profissional identificar não somente aquilo que está posto, ou seja, a demanda que chega de imediato, mas também criar uma proximidade com o usuário para que a raiz do problema seja desvelada e, assim, o trabalho com a família seja total. Sendo assim, segundo Yolanda Guerra, cabe ressaltar que:

“Requer, ainda, entender o serviço social como uma profissão especializada que, a partir de conhecimentos teóricos e técnicos, valores e finalidades, sistematiza e operacionaliza respostas às necessidades sociais que lhe chegam como demandas profissionais” (2009, p.g. 79).

Para tanto, é de suma importância à inserção da categoria profissional nos CREAS, visto que o trabalho, se efetiva na direção da garantia dos direitos, superando a situação de violência e a outras demandas que forem constatadas.

3. O Trabalho da Equipe Interdisciplinar no CREAS Idoso-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência

Neste item, será discorrido a forma como é desenvolvido o trabalho da equipe interdisciplinar no Centro de Referência Especializado (CREAS) Idoso de Presidente Prudente. Para obter uma proximidade com dados efetivos, foi realizado uma entrevista com a Coordenadora, a Psicóloga e com a Assistente Social da instituição, no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2013 (dois mil e treze).

Segundo a Assistente Social, a instituição atende idosos a partir de 60 anos de idade, que sofreram violência doméstica e/ou intrafamiliar. De acordo com

os dados do serviço, a maioria das pessoas que são atendidas são mulheres entre 70 e 80 anos. Esse é um dado que evidencia a questão de gênero, fator este que é cultural, pois a mulher foi determinada culturalmente como ser submisso ao gênero masculino. E, mesmo com as conquistas nos espaços, antes somente a ala masculina, a mulher continua sofrendo preconceitos e sendo alvo de violência.

No entanto, a atuação profissional não acontece somente na demanda institucional, para essa afirmação Yolanda Guerra explica:

“O que está dito é que as demandas que chegam à profissão, emanadas das necessidades das classes subalternizadas, não se apresentam de maneira nem direta nem imediata à profissão, mas mediatizada pela instituição: é sua “missão”, são suas metas, seus objetivos, seus interesses que formatam as demandas institucionais postas como demandas à profissão. Ainda mais: a demanda imediata do usuário, apesar de ser a problemática inicial que mobilizou, nem sempre é a sua demanda real; na maioria das vezes, ela é o veículo (ou o meio mediador) que porta a capacidade de conduzir o assistente social à busca da demanda real, da essência” (2009, p.g. 81).

Os profissionais intervêm nas expressões da questão social, no caso, a violência contra a pessoa idosa. Porém, a violência coloca-se como uma expressão que advém de um processo de desigualdade da relação antagônica formada pelo capitalismo.

Essa desigualdade forma um véu sobre o real, que é a demanda sócio-profissional, na qual os profissionais têm que trabalhar no sentido de romper, ou superar as questões relativas à violência doméstica e intrafamiliar.

Desta forma, segundo a Coordenadora do Serviço as ações são divididas em três etapas:

“Para tanto, a ação esta planejada em três etapas: **primeiramente a** Acolhida inicial "in loco"/ Análise Diagnóstica da situação apresentada/ Encaminhamento a rede de serviços sócio assistenciais e intersetoriais do território de moradia do idoso/cuidador (nos casos em que se fizerem necessários), Inscrição no CADUNICO (...) **na segunda etapa a** Construção e Monitoramento do PIA - Plano Individual de Atendimento, com ações direcionadas ao idoso e cuidador/rede de cuidadores familiar / Inclusão nos grupos de abordagem coletiva de idosos e de cuidadores (...)Salientamos que esta etapa é fundamental ao andamento do caso, uma vez que a pessoa que pratica a violência é, na maioria dos casos, o responsável direto pelo cuidado (...)Conclusão das etapas previstas no PIA / Avaliação para encerramento do caso / Efetivação da Contra Referência com o CRAS do território onde residem idoso/cuidador”.

A coordenadora explica que na primeira etapa são identificados os tipos de violência, pois no caso de violência física é encaminhado a Delegacia do Idoso. Porém qualquer tipo de violência contra pessoa idosa constitui-se em crime com pena assim como prevê o Capítulo II do Título III do Estatuto do Idoso, onde aborta os crimes em espécie.

Na segunda etapa a Coordenadora ressalta a importância dessa etapa, pois será nessa fase que o trabalho de fortalecimento de vínculos acontece, bem como o monitoramento para redirecionar as ações.

E por último acontece o desligamento do idoso/cuidador do serviço, a Coordenadora expõe que esse processo está em fase de estruturação, e cada caso é específico por isso o tempo se difere de usuário para usuário.

De acordo com a Psicóloga a violência nunca apresenta-se de forma isolada, ou seja, sempre existem outras demandas que contribuíram para a situação de violência, ou que fazem parte do contexto da família. A Assistente Social ressalta que “é necessário entender o contexto para contribuir na superação da relação familiar conflituosa”. A visão crítica parte da realidade capitalista para adentrar a fundo o cotidiano familiar.

O cenário em que se encontra a realidade brasileira exige dos profissionais uma intervenção reflexiva em meio à esfera de contradições promovidas pelo capitalismo.

Para esclarecer, Yazbek afirma que:

“Esse contexto também coloca desafios para “o pensamento crítico”, sendo um deles o desafio de operar “no terreno da ambiguidade”, de desvendar as contradições que marcam esse tempo da história brasileira. Tempo caracterizado por mudanças aceleradas e por uma nova sociabilidade que enfrenta a herança desestruturadora do neoliberalismo, particularmente nas últimas décadas, com suas consequências para a democracia, a política, os direitos sociais e a esfera pública” (2009, p.g. 110).

Um dado interessante exposto pela Psicóloga é a relação entre pais e filhos, pois normalmente constata-se que pais são violentos e quando envelhecem, os filhos também tornam-se agressores.

Isso demonstra que a cultura de violência estabelecida no lar influencia no futuro do ser humano, o que pode ocasionar em um ciclo vicioso, que o que prevalece é a relação conflituosa e não o diálogo. Muitas vezes, o idoso que sofre violência hoje, talvez, em sua juventude, já exerceu algum comportamento violento.

A ação profissional é voltada em direção à superação da violência, isso acontece por meio de um processo de desenvolvimento que tem o sentido de evoluir. Nesse processo, segundo a Psicóloga: “o primeiro passo é romper com as demandas que levaram a violência, para depois romper com a mesma”. “Levar a família a conhecer a própria história e elas mesmas avaliarem o contexto, ajudando-as a descobrir suas potencialidades.”

Existe um trabalho em grupo que somente os idosos participam que são desenvolvidas arte terapia para a construção de novos vínculos, o que contribui para potencialização da autonomia.

A articulação em rede é muito importante para o desenvolvimento das ações, visto que as necessidades dos idosos e suas famílias são diversas. Para tanto, é preciso compromisso dos profissionais, isso envolve todas as instituições com a família, segundo a Assistente Social.

Diante do exposto, a Assistente Social revela que o desafio atualmente para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência é a articulação em rede, para tal a equipe interdisciplinar está desenvolvendo, desde abril, um projeto de rede referente ao fluxo de atendimento, para que o idoso não chegue com a mesma demanda em outras instituições. O objetivo é criar uma porta de entrada e depois encaminhar via relatórios para os devidos órgãos.

“Compreendemos que este conjunto de ações possibilita o fortalecimento do idoso frente a situação de violação de direitos que vivencia, empoderando-o para sua proteção integral e efetivação de direitos, independente de sua idade e grau de dependência. Em consonância, orientamos cuidador/rede de cuidadores familiares no sentido de levá-los a reflexão da violência que praticam, mesmo que despercebida, bem como de sua importância no processo de envelhecimento do idoso”. *Coordenadora do Serviço*

São vários resultados observados pela equipe de referência a coordenadora destaca ainda que em alguns casos, a oportunidade de resgatar e reconstruir, mesmo que minimamente, vínculos afetivos e familiares fragilizados ao longo da construção da história de vida destas famílias, onde o idoso, em algumas situações, foi por muito tempo violentador/não protetor de seus membros, comprometendo hoje, seu próprio cuidado.

No entanto, os desafios ainda são inúmeros. No setor público, a limitação de profissionais faz com que os trabalhos sejam mais difíceis de serem desenvolvidos, como é o caso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Idoso que somente possui capacidade de atender 50 idosos, sendo que a demanda é muito maior. Por isso, ha necessidade de articulação de uma rede compostas por outros serviços e pela própria sociedade na eliminação de todas as formas de violência contra a pessoa idosa.

Esses idosos permanecem em uma lista de espera, aguardando o atendimento, e nesse período, continuam vivenciando a violência. A Norma Operacional Básica Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, prevê para o atendimento de 50 pessoas, “um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado, dois profissionais de nível superior ou médio e um auxiliar administrativo”. Porém a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Idoso não dispõe de Orientador Jurídico, a falta desse profissional é uma dificuldade que os profissionais têm enfrentado para o trabalho interdisciplinar.

Desta forma percebe-se que os trabalhos tem que estar em articulação com a rede, e em dinâmica com os profissionais para que tanto vítima como vitimadores consigam introduzir as ações e de fato melhorar a qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto foi possível perceber que os resultados trazem de volta a dignidade ao cidadão, traçando um novo caminho, com vínculos fortalecidos,

potencialidades afloradas, permitindo aos idosos um envelhecimento saudável e as famílias o respeito a si próprio. E a ambos a amplitude da capacidade protetiva da família.

Observamos por meio do estudo bibliográfico e com a pesquisa de campo realizada, que os órgãos não possuem recursos humanos, financeiros e materiais suficientes para atender a todos os idosos que procuram o serviço com a expectativa que a violência seja rompida. Isso é uma grande dificuldade para o serviço e para o idoso, que, na maioria das vezes, sentem-se com seus direitos lesados e não retornam ao serviço, continuando vivenciando o ciclo de violência.

Para tanto é necessário que além da criação de políticas de atenção ao idoso, também a efetivação do que já está posto pela legislação. Assim a gritante demanda que emerge, precisa com urgência de atendimento integral e com qualidade, para isso os investimentos precisam voltar-se a essa expressão da questão social.

Percebe-se que para os profissionais não é fácil trabalhar com serviços limitados, principalmente quando se trata de violência, porém foi possível constatar que mesmo em meio às deficiências os profissionais continuam caminhando na direção da efetivação da garantia dos direitos, logo a superação da violência, trazendo aos idosos e as famílias um novo olhar para que se reconheçam como sujeitos de direitos.

REFEÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Caderno de violência contra a pessoa idosa**. Disponível em : mídia.pgr.mpf.gov.br/.../caderno_violência_idoso_19jun.pdf. Acesso em 12 de agosto de 2013.

BRASIL, **Estatuto do Idoso. Lei nº10.741 de 1 de outubro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em 10 de agosto de 2013.

BRASIL, **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas>. Acesso em 28 de agosto de 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília 2007.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acesso em 19 de agosto de 2013.

BRASIL, **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009**. Conselho Nacional de Assistência Social 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza., **Violência contra idosos: O avesso de respeito à experiência e sabedoria**. Disponível em <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/livros/18.pdf>. Acesso em 12 de agosto de 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15881.pdf>. Acesso em 08 de agosto de 2013.

MYRIAN, BATTINI, Veras Baptista, Odária, **A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento**. Veras Editora, São Paulo, 2009.